

**ERRATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº 23840/2020**

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Kaled Cosac n.º 543, Centro, Cristalina, Goiás inscrito no CNPJ/MF n.º: 11.290.797/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ednardo Gonçalves Ribeiro, brasileiro, portador do CPF sob n.º 607.322.961-53 e RG 1411270 SSP/DF, residente e domiciliado em Cristalina - GO, nomeado Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS através do Decreto n.º 19582/2020, torna público o primeiro Termo de retificação ao Edital n.º 003/2020, para retificar as disposições finais, para prorrogar o prazo de admissão de documentação, conforme abaixo:

Onde se lê:

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este Edital de chamamento, após publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação pelo prazo até 31 de janeiro de 2021.

13.2. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, na Av. Kaled Cosac n.º 543, em dias de expediente normal e horário comercial, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30.

Leia se

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. **Este Edital de chamamento, após publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação pelo prazo até 31 de Dezembro de 2021.**

13.2. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, na Av. Kaled Cosac n.º 414 em dias de expediente normal e horário comercial, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30.

Ednardo Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Decreto n.º 19.582/2020

